



LEI ORDINÁRIA Nº 670

de 02 de maio de 1990

DENOMINA ÁREA DE LAZER.

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim, em reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 1990, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º..

A Área de lazer localizada na Vila Angélica, esquina das ruas Espírito Santo e Miranda, passa a denominar-se "Praça Ver. Carlos Pleutim".

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e sanção revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM-MS, EM 02 DE MAIO DE 1990.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 670/1990 - 02 de maio de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em